



## 43<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

### 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

#### 2º PERÍODO LEGISLATIVO

#### 19<sup>a</sup> LEGISLATURA

Aos nove dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. O Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 42<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de dezembro de 2024. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. Posteriormente registrou-se a presença do José Antônio Camargo Júnior. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 039/2024, de autoria Vereador José Welington da Silva, que “Altera a Lei Municipal nº 1.626/2004, que ‘Dispõe sobre o serviço público destinado ao transporte individual de passageiros, por táxi, no Município de Piumhi’”:

- **Emenda Geral nº 019/2024, (Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 039/2024)** de autoria do Vereador José Welington da Silva; - **Parecer Jurídico nº 063/2024**, favorável à tramitação do projeto; - **Requerimento nº 089/2024**, de autoria dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei; - **Despacho da Presidência** de inclusão de inclusão da Emenda Geral 019/2024, Requerimento nº 089/2024 e do Projeto de Lei nº 039/2024 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Relatório nº 013/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, referente ao Procedimento nº 051/2024 - Requerimento nº 072/2024, a qual concluiu pela satisfatoriedade das informações prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, em referência Informações sobre rateio das sobras do Fundeb aos profissionais da educação básica de

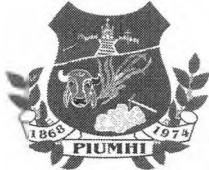


## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Piumhi no ano de 2024. - **Relatório nº 014/2024**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, referente ao Procedimento nº 052/2024 - Requerimento nº 074/2024, o qual concluiu pela satisfatoriedade das informações prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, em referência Informações sobre os horários e dias da semana que são realizadas a coleta de lixo no bairro Sítio Pâmela. - **Relatório nº 015/2024**, de autoria do Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, em cumprimento ao que determina o § 1º do art. 49 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informando que durante as sessões legislativas dos anos de 2023 e 2024, não houve instauração de processos disciplinares e não foram apresentadas consultas ou pedidos de esclarecimentos relacionados às competências da Comissão. - **Relatório nº 016/2024**, de autoria do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Gilvan Antônio da Silva, em cumprimento ao que determina o § 1º do art. 49 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A comissão atuou em todos os projetos de leis protocolados nesta Casa, emitido pareceres sobre diversas matérias de interesse da Comunidade. Foram realizadas as análises previas das contas apresentados pelo Poder Executivo nos termos do inciso IV do art. 42 do Regimento Interno. - **Relatório nº 017/2024**, de autoria do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira, em cumprimento ao que determina o § 1º do art. 49 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informando que durante as sessões legislativas dos anos de 2023 e 2024, atuou em todos os projetos de leis protocolados nesta Casa, emitido pareceres sobre diversas matérias de interesse da Comunidade e nos procedimentos oriundos da Ouvidoria da Câmara Municipal. - **Relatório nº 018/2024**, de autoria do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Reinaldo dos Reis Silva, em cumprimento ao que determina o § 1º do art. 49 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informando que durante as sessões legislativas dos anos de 2023 e 2024, atuou em todos os projetos de leis protocolados nesta Casa, emitindo pareceres sobre diversas matérias de interesse da Comunidade. - **Ofício nº 64/2024**, datado de 29 de novembro de 2024, protocolizado em 2 de dezembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, através da Contadora senhora Maria Perpétua da Silva Félix, a qual encaminha a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Piumhi/MG, relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do mês de outubro/2024. - **Ofício nº 195/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando a seguinte norma: - **Lei nº 2.773/2024** que "Dispõe sobre concessão de Abono de Natal aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e

A blue ink signature of a Vereador, appearing to read 'Vereador [Nome]'.  
A blue ink signature of the Mayor, appearing to read 'Dr. Paulo César Vaz'.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

dá outras providências". - **Ofício Contabilidade – Gabinete – Convênio nº 39/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, comunicando a assinatura do Contrato de Repasse nº 1094413-49/2024 - Convênio 961046/2024 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Objeto: Construção de Creche e Escola de Educação Infantil - Creche TIPO I. - **Ofício GAB/DIR nº 105/2024**, de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Eduardo de Assis, o qual encaminha resposta ao Ofício nº 369/2024, referente as folhas de pontos dos servidores do SAAE de Piumhi que fizeram horas extraordinárias no mês de setembro/2024. - **E-mail**, de autoria da Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Capitólio, senhora Marcelle Ramos, encaminhando o convite do Presidente daquela Casa, senhor Gabriel Sansoni da Mata, para inauguração da reforma e ampliação da Câmara Municipal de Capitólio MG. - **E-mail**, de autoria da Chefe de Cartório da 220ª Zona Eleitoral de Piumhi-MG, senhora Nélia Motta, encaminhando o Ofício nº 225/2024, no qual convida para a solenidade de Diplomação dos Eleitos - Eleições 2024. - **E-mail**, de autoria da Chefe de Cartório da 220ª Zona Eleitoral de Piumhi-MG, senhora Nélia Motta, a qual encaminha o Ofício nº 232/2024, referente à solenidade de Diplomação dos Eleitos - Eleições 2024. - **E-mail**, de autoria do Diretor de Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Piumhi, senhor Eduardo Barros, no qual solicita ao espaço da Câmara Municipal de Piumhi para a realização da Oficina de Planejamento Estratégico, com o objetivo de contribuir para a Elaboração do Plano de Manejo da APA Serras e Águas de Piumhi. O evento está previsto para ocorrer no dia 16 de dezembro de 2024, com início às 19h. - **Ofício nº 399/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 039, de 3 de dezembro de 2024, que "Dispõe sobre a Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências". - **Ofício nº 400/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 040, de 3 de dezembro de 2024, que "Dispõe sobre o Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências". - **Ofício nº 401/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei Complementar nº 007, de 3 de dezembro de 2024, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.004/1989, que 'Institui o Código de Obras do Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais e dá outras providências'". - **Ofício nº 402/2024**, de autoria do Presidente da

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Wilde Wéllis de Oliveira".

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Marcelle Ramos".



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

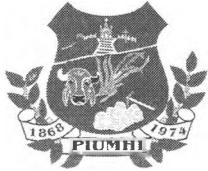
Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Juiz Eleitoral, senhor César Rodrigo Lotti, agradecendo o convite recebido para participar da diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições Municipais de 2024 e comunicando que o Vereador Carlos Leonel de Oliveira comparecerá ao evento representando a Casa Legislativa Piumhiense. - **Edital de Convocação** para a 43ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** falou sobre reparos em estradas, próximo ao ETE, que foi pedido ao Poder Executivo, e agradeceu aos servidores e Prefeito Municipal de Piumhi, pela execução das obras. Fez menção do levamento que solicitou referente aos gastos com diárias dos Vereadores e faltas em sessões plenárias. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** mencionou que há diferença entre faltas e ausências justificadas. Falou sobre o Código de Ética e reapresentações de proposições (Indicação) por colegas Vereadores. Na sequência fez o Relatório verbal sobre o Procedimento nº 049/2024 – Requerimento nº 065/2024 - que requer seja oficiado o Chefe do Poder Executivo, para prestar esclarecimentos aos usuários do transporte escolar rural do Município de Piumhi-MG. Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** também falou sobre as faltas e ausências de Vereadores nas sessões. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** comentou sobre o piso da enfermagem e PEC 19 para valorização da classe. Sobre uma canaleta de concreto no cruzamento das Ruas Beraldo Soares Ferreira e João Rodrigues Lopes no bairro Totonha Tomé. Fez referência à colocação de redutor de velocidade na Rua Jair Ferreira Leite, no bairro Vila Agreny. E ao SAAE que realize obra na Rua João Pedro Goulart. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** também fez menção de suas proposições (Indicações nºs 409 a 412/2024), com destaque para lixo nas calçadas. Vereador **Carlos Leonel e João Marcos** em aparte endossaram as palavras da Vereadora. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** retomou ao tema ausências e faltas de Vereadores. Citou os trabalhos dos Vereadores nesta legislatura e destacou os que participaram do curso preparatório da Câmara. Comentou sobre o processo ágil de pedidos feitos direto aos órgãos, vias outros canais. E novamente agradeceu aos seus pedidos atendidos. Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** fez a leitura do Relatório da Atividades da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** fez menção de sua Indicação nº 413/2024, 400/2024, 405/2024. Destacou suas proposições referente à Praça Totonha Tomé e sobre o Parque da Mina. Vereador **Carlos Leonel** em aparte também falou sobre o Parque da Mina. Reforçou sobre Unidade Básica de Saúde - UBS de Penedos, e o Vereador **Gilvan Antônio da Silva** informou que o Município está providenciando a realização dessa obra e outras interveções. Na **ORDEM DO DIA**: **SEGUNDA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 029/2024/MENSAGEM ADITIVA**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025" (LOA 2025). Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 089/2024**, de autoria dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 039/2024, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, que "Altera a Lei Municipal nº 1.626/2004, que 'Dispõe sobre o serviço público destinado ao transporte individual de passageiros, por táxi, no Município de Piumhi'". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito da Emenda Geral nº 019/2024 (Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 039/2024) e do Projeto de Lei nº 039/2024, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, inciso III do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Gilvan Antônio da Silva, manifestou-se favorável à tramitação das matérias, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente da Comissão Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 039/2024 e da Emenda Geral nº 019/2024. O Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), Vereador Gilvan Antônio da Silva, manifestou-se favorável à tramitação das matérias, seguindo os termos do Parecer Jurídico. O Presidente da Comissão Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente da Comissão Reinaldo dos Reis Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 039/2024 e da Emenda Geral nº 019/2024. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL N° 019/2024 - Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 039/2024**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo da emenda. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 039/2024**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, que



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

"Altera a Lei Municipal nº 1.626/2004, que 'Dispõe sobre o serviço público destinado ao transporte individual de passageiros, por táxi, no Município de Piumhi'". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão o Vereador José Wellington da Silva, Vereador Carlos Leonel de Oliveria e Gilvan Antônio da Silva fizeram manifestações. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, na 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2024, a Moção nº 018/2024, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, de congratulação e aplausos aos músicos do 13º Concerto do Projeto Reconstruindo Vidas "Rei dos Reis", pela apresentação realizada no dia 19 de outubro de 2024. O senhor Presidente convidou ao senhor José Garibaldi e músicos para receberem a Moção. E o Vereador João Marcos e José Antônio Camargo Júnior se manifestaram sobre a homenagem. Os senhores José Garibaldi e Carlos Alberto Alves Arantes fizeram agradecimentos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O senhor Presidente, Vereador **Wilde Wéllis de Oliveira**, manifestou sobre o trabalho desenvolvido nesta legislatura, apresentando relatório. Vereador **Carlos Leonel** cumprimentou aos presidentes Reinaldo (2021/2022) e Wilde (2023/2024) e demais colegas. O Vereador Gilvan também fez agradecimentos aos Vereadores. O Vereador **José Wellington da Silva** apresentou pedido de desculpas por qualquer desavença, elogiou aos vereadores reeleitos, bem como Carlos, Reinaldo, José Antônio e Wilde. Manifestou o desejo de seguimento dos trabalhos pelos vereadores reeleitos. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** em suas palavras teceu elogios aos colegas, destacando Reinaldo pelo equilíbrio e Wilde pelos conselhos. O Vereador **Reinaldo dos Reis Silva** fez agradecimentos e desejou bom trabalho aos vereadores reeleitos. O Vereador Júnior também apresentou agradecimentos a todos os vereadores e equipe pelos trabalhos realizados durante a legislatura. E desejou um feliz Natal e Ano Novo a todos. Não havendo mais nada a tratar, a presente ata foi lavrada. Em cumprimento ao art. 115, § 6º do Regimento Interno, o qual determina que a ata da última sessão da legislatura será redigida e submetida à apreciação plenária, com qualquer número, antes do respectivo encerramento, o Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da presente Ata. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos e assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

*Reinaldo dos Reis Silva* *Wilde Wéllis de Oliveira*

*Wilde Wéllis de Oliveira*